



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

### DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 SEINFRA/GEAAL-20958

A Secretaria de Estado da Infraestrutura declara, com base no Art.7º, IV E VI da Lei Federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X e § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, que **NÃO** possui bens imóveis.

Rivael Aguiar Pereira  
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEI AGUIAR PEREIRA, Superintendente**, em 23/06/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48982025** e o código CRC **F03CC806**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO 0- EDIF  
PALACIO DO PRATA, SALA 509



Referência: Processo nº 202320920000544



SEI 48982025